



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE TABAPUÃ
FORO DE TABAPUÃ
VARA ÚNICA
RUA EUGENIO ULIAN, 1265, Tabapua-SP - CEP 15880-000
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

MANDADO – FOLHA DE ROSTO- Processo Digital

Processo Digital nº: **1000981-73.2019.8.26.0607**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Alienação Fiduciária**
 Requerente **FINAMA ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA**
 Requerido e Executado **Espolio de Hamilton Persiguini Rincão e outro**
 Valor da Causa: **R\$ 17.805,99**
 Nº do Mandado: **607.2024/002334-6**

Tramitação prioritária

Mandado expedido em relação ao (a):

Executado: VANESSA RINCAO ALVES, Brasileira, Casada, Prendas do Lar, RG 30.981.540-X, CPF 298.663.828-77, com endereço à Rua Antônio Valejo Dias, 27, Casa, Centro, CEP 15870-000, Catigua - SP

DILIGÊNCIA: Guia nº 1972 - R\$ 106,08

Nome do(a) Juiz(a) de Direito: Patrícia da Conceição Santos

ADVERTÊNCIA: 1. PROCESSO DIGITAL: A íntegra do processo (petição inicial, documentos e decisões) poderá ser visualizada na internet, sendo considerada vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006) que desobriga a anexação. Para visualização, acesse o site www.tjsp.jus.br, informe o número do processo e a senha **Senha de acesso da pessoa selecionada**. Petições, procurações, defesas etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. **2. PROCESSO FÍSICO:** A senha do processo possibilita a visualização das peças produzidas na Unidade Judicial.

Tabapua, 15 de maio de 2024.

60720240023346



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE TABAPUÃ
FORO DE TABAPUÃ
VARA ÚNICA

Rua Eugênio Ulían, 1265, ., Centro - CEP 15880-000, Fone: (17) 3562-1134,
Tabapua-SP - E-mail: tabapua@tj.sp.jus.br

DECISÃO

Processo nº: 1000981-73.2019.8.26.0607
Classe - Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Alienação Fiduciária
Requerente: FINAMA ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA
Requerido e Executado: Espólio de Hamilton Persiguini Rincão e outro
Valor do débito: R\$ 22.507,64

Justiça Gratuita

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Patrícia da Conceição Santos**

Vistos.

1. Proceda o senhor oficial de justiça à **penhora e avaliação de bens pertencentes** à parte executada, tantos quantos bastem para satisfação do débito, lavrando-se o respectivo auto e de tais atos intimando, na mesma oportunidade, o executado, cientificando-o do prazo de 15 dias para eventual impugnação à penhora; em recaiando esta sobre bens imóveis, intime(m)-se o(s) cônjuge(s) se casado for(em) e cientifiquem-se os co-proprietários se houver.

2. Em caso de impedimento da penhora de bens por parte do(s) executado(s), desde já fica deferido o uso de força policial e arrombamento.

3. Servirá o presente, por cópia digitada, como mandado, devendo a parte exequente recolher a diligência de Oficial de Justiça.

Int.

Tabapua, 18 de abril de 2024.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Vanessa Rincão



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE TABAPUÃ

FORO DE TABAPUÃ

VARA ÚNICA

RUA EUGÊNIO ULIAN, 1265, Tabapuã-SP - CEP 15880-023

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

AUTO DE

Penhora, avaliação, Intimação

Aos 29/05/24 nesta comarca, na Rua Antonio Volejo Dias Nº 27
município de Catiguá - SP em diligência eu, Oficial(a) de Justiça, infra-assinado,

em cumprimento ao mandado n.º 607.2024/002334-6

processo n.º 1000981-73-2019.8.26.0607 expedido nos autos da ação de —

Extinção de Título Extrajudicial - alienação Fiduciária em que

FINAMA Administradora de Consórcio S.A. move contra

Espólio de Hamilton Perseguinte Ruas e outros

ali sendo, observadas as formalidades legais, PROCEDI(EMOS) a penhora do(s) bem(ns)

localizados no nome da elefanta Janera Ruas Alves, que para
a descrever: Veículo KIA CERATO EX2 1.6L, ano Feb 2009/2010, cor
prata, gasolina, câmbio automático, rodas de liga leve; preso em
bom estado de conservação; a pintura apresenta riscos; do valor
de cinco mil reais; Anoteio o bem no estado, em R\$ 26.000,00
(avaliado e por mil reais).

Registrei outros dados do veículo, a saber: Placa EIS
PS30, Catiguá - SP; Renavam 00191996130, Chassi KNAFU411B451
45184;

Observo que o veículo, no Certificado de Registro de
Veículo, está em nome de Hamilton Perseguinte Ruas.

Feito (a) Penhora, nomeei fiel depositário(a) do(a) bem(ns)
acima descrito(s) o(a) Sr.(a) Janera Ruas Alves, F. (17) 98833.5333

CPF 298663818/77 RG 30981.540.X UF SP, nascido(a) aos 27/06/80, em
Catanduva - SP filho(a) de Hamilton Perseguinte Ruas

e Celia Regina Delcoro Ruas que, aceitando o encargo, bem e fielmente
prometeu cumprir, ficando ciente de que não poderá abrir mão do depósito sem prévia autorização do(a)

MM. Juiz(a) do feito e que deverá comunicar eventuais mudanças de endereço na forma e sob as penas da lei.

Lavrei o presente auto que, lido e achado conforme, é assinado por mim e pelo(a) depositário(a).

[Assinatura]
Nelson de J. Moraes
Oficial(a) de Justiça

[Assinatura]
Depositário(a)

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA DE TABAPUÃ****FORO DE TABAPUÃ****VARA ÚNICA**

Rua Eugenio Ulian, 1265, ., Centro - CEP 15880-000, Fone: (17)

3562-1134, Tabapua-SP - E-mail: tabapua@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **1000981-73.2019.8.26.0607**
Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Alienação Fiduciária**
Requerente: **FINAMA ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA**
Requerido e Executado: **Espolio de Hamilton Persiguini Rincão e outro**
Situação do Mandado **Cumprido - Ato positivo**
Oficial de Justiça **Neuclair De Jesus Moraes (27533)**

Tramitação prioritária
Justiça Gratuita

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 607.2024/002334-6 dirigi-me ao endereço: Rua Antonio Valejo Dias n. 27 - Catiguá-sp, onde no dia 29/05/2024, efetivei a penhora do bem localizado na posse da executada, conforme auto de "penhora, avaliação, intimação, nomeação de depositária" em anexo/digitalizado.

Ato contínuo, INTIMEI a executada VANESSA RINCÃO ALVES do inteiro teor da decisão: fls. 543, mandado, penhora/avaliação/nomeação de depositária, senha, prazo para impugnação, demais orientações e determinações contidas. Fiz a leitura e advertências legais. Ela assinou e recebeu a contrafé.

O referido é verdade e dou fé.

Tabapua, 03 de junho de 2024.

Neuclair de Jesus Moraes
Oficial de Justiça

Número de Cotas: 01
Carga: 16/05/24
GRD R\$106,08 (guia número 1972)

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA DE TABAPUÃ****FORO DE TABAPUÃ****VARA ÚNICA**

Rua Eugenio Ulian, 1265, ., Centro - CEP 15880-000, Fone: (17)

3562-1134, Tabapua-SP - E-mail: tabapua@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**CERTIDÃO**Processo Digital nº: **1000981-73.2019.8.26.0607**Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Alienação Fiduciária**Requerente: **FINAMA ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA**Requerido e Executado: **Espolio de Hamilton Persiguini Rincão e outro**Tramitação prioritária
Justiça Gratuita**C E R T I D ã O**

Certifico e dou fé que decorreu o prazo para impugnação da penhora realizada às fls. 551. Nada Mais. Tabapua, 03 de julho de 2024. Eu, ____, Michelli Celotto Bedutti de Oliveira, Escrevente Técnico Judiciário.